



**ESTADO DA PARAÍBA
POLÍCIA MILITAR
COMISSÃO COORDENADORA DO CONCURSO PARA O CFSd PM/BM-2008**

ATO Nº 410- CCCFSd PM/BM-2008

TORNA SEM EFEITO ATOS 395, 396 E 402 -CCCFSd PM/BM-2008

O PRESIDENTE DA COMISSÃO COORDENADORA DO CONCURSO PÚBLICO PARA O CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Portaria n.º GCG/0085/2011-CG, e escudado no **Edital n.º 003/2007 - CFSd PM/BM**, e considerando que os processos judiciais contra o Estado subordinam-se ao duplo grau de jurisdição, e ainda tendo em vista os processos judiciais que os candidatos abaixo referenciados movem contra o Estado/Comissão Coordenadora do CFSd PM/BM-2008, os quais obtiveram sentenças favoráveis, porém ainda não transitadas em julgado,

RESOLVE:

1. **TORNAR SEM EFEITO os ATOS 395, 396 e 402-CCCFSd PM/BM-2008**, que haviam regularizado a situação administrativa dos candidatos do **Concurso Público para o Curso de Formação de Soldados PM/BM-2008**, abaixo referenciados.

Ord.	Matr.	NOME COMPLETO	OPÇÃO	PROCESSO Nº	ATO
1.	526.332-8	Cicero Querubino	1º/5º BPM	200.2011.036.163-7	395
2.	526.400-6	Janduy da Costa Lima Junior	2º BPM	200.2011.006.793-7	
3.	526.361-1	Marcela de Sousa Cordeiro	CE	200.2011.039.108-9	402
4.	526.360-3	Carlos Alberto Oliveira Nunes da Silva	CE	200.2011.044.801-2	
5.	526.457-0	Tiago Aragão de Azevedo	2º BPM	200.2011.020.920-8	
6.	526.387-5	José Pereira da Silva Neto	4º BPM	200.2011.039.001-6	
7.	526.234-8	José Walison Alves da Cunha	4º BPM	200.2011.033.000-4	
8.	526.534-7	Rafael Bezerra da Silva	6º BPM	200.2011.050.296-6	
Ord.	RG	NOME COMPLETO	OPÇÃO	PROCESSO Nº	ATO
9.	2.344.238	Roberio Jose Pereira Chaves	4º BPM	200.2011.002.879-8	396

2. **RETORNAR À CONDIÇÃO DE SUB-JÚDICE**, perante a Comissão Coordenadora do Concurso Público para o CFSd-PM/BM-2008, **os candidatos retro mencionados**, os quais só terão suas situações administrativas regularizadas quando do trânsito em julgado das sentenças favoráveis exaradas nos processos acima discriminados, em que os mesmos são autores, mediante a apresentação dos documentos comprobatórios, expedidos pelo competente órgão do Poder Judiciário.

3. **DETERMINAR** que se publique o presente ato em Bol PM, disponibilizando-o também no site da PMPB, através do endereço eletrônico (www.pm.pb.gov.br).

João Pessoa - PB, 11 de julho de 2012.

FRANCISCO DE ASSIS CASTRO – CEL QOC
Presidente da Comissão Coordenadora